

UNIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CONCURSO PÚBLICO: AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA E FONOAUDIÓLOGO) E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I.E. Nº: 016/2025

COMUNICADO

O presente concurso público realizado para a Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, nas categorias de **AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA e FONOAUDIÓLOGO) e TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, foi homologado em 30/06/2026 e, conforme previsto no item “2”, Capítulo XVI, do edital de abertura de inscrições, o concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da publicação de sua homologação em Diário Oficial do Estado de São Paulo, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Secretaria de Estado da Saúde, não cabendo qualquer ato posterior”.

A partir da referida data, portanto, todas as publicações inerentes ao concurso público passam a ser divulgadas exclusivamente no Diário Oficial do Estado de São Paulo (www.doe.sp.gov.br) e no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br) e a convocação dos candidatos aprovados para anuência, quando houver, será feita pela Secretaria de Estado da Saúde também por correio eletrônico indicado pelo candidato no ato da inscrição deste certame (item “2”, Capítulo XVII – Da Escolha de Vagas).

Portanto, as alterações, atualizações ou correções dos dados cadastrais apontados no formulário de inscrição, após homologação do concurso, deverão ser comunicadas pelo candidato à unidade detentora do certame, através do e-mail nrs.cpprs@saude.sp.gov.br.

Não caberá ao candidato direito a qualquer reclamação caso não seja possível convocá-lo por falta de atualização cadastral, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais (Item “7” nas alíneas “a” e “b”, Capítulo XXII – Das Disposições Finais).